TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 18 de junho de 2024 – Ano 11 – Número 112**

**Publicado em 19/06/2024**

## COMPOSIÇÃO DO TCE

**Conselheiros**
Rholden Botelho de Queiroz **(Presidente)**
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Vice-Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Corregedor)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Ouvidora)**
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

**Auditores**
Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

**Ministério Público Junto ao TCE-CE**
Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Júlio César Rôla Saraiva **(Procurador)**
José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

## PRESIDÊNCIA

### ATO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição conferida pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), combinado com o art. 53, inciso I, alínea "a", e art. 57 do Regimento Interno do TCE/CE (RITCE), **RESOLVE convocar** o Auditor Itacir Todero para exercer as funções relativas ao cargo vago de Conselheiro, a partir da data de publicação deste ato, até ulterior deliberação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
**PRESIDENTE**

*** *** ***

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 418/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04354/2024-9-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Resultado de Exame Pericial, datado de 16/05/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora RAIMUNDA CLÁUDIA DA COSTA GUERREIRO, Técnico de Controle Externo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 21/02/2024 a 21/03/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*** *** ***

**PORTARIA Nº 419/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 08587/2024-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado de Exame Pericial, datado de 06/06/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor RAIMUNDO FREIRE FILHO, Analista de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 08/04/2024 a 12/04/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*** *** ***

**PORTARIA Nº 420/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 07333/2024-5-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado de Exame Pericial, datado de 20/05/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor ELANO LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 01/04/2024 a 05/04/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*** *** ***

**PORTARIA Nº 421/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea d, inciso V, do art. 6° da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12247/2024-4-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VICTOR SAMPAIO GONDIM, Consultor Técnico, no valor de R$ 3.125,76 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), pela realização do curso "SECEX Desenvolve – Recurso no TCE Ceará", na modalidade presencial, nos dias 6 e 7 de junho de 2024, com carga horária de 16 horas (equivalente a 19,2 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.